



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
OBSERVATÓRIO NACIONAL**

PORTARIA ON/MCTI Nº 105, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

Revoga expressamente atos normativos do Observatório Nacional que se enquadram nas previsões do art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O **DIRETOR DO OBSERVATÓRIO NACIONAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30 de junho de 2006, e de acordo com a Portaria MCTIC nº 1.511, de 16 de março de 2018, publicada no D.O.U. de 19 de março de 2018, e com o estabelecido no Regimento Interno aprovado pela Portaria MCTI nº 3.462 de 10 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga expressamente os seguintes atos normativos do Observatório Nacional - ON, em atendimento às disposições do art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e suas alterações:

I - Regimento Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, aprovado pelo Conselho Interno Científico e Tecnológico, em 7 de novembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Comunicação Interna do Observatório Nacional.

JOÃO CARLOS COSTA DOS ANJOS



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Costa dos Anjos, Diretor do Observatório Nacional**, em 05/10/2021, às 14:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8196249** e o código CRC **BB7E0847**.